

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº 51, de 21 de fevereiro de 2017.

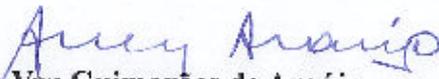
Aprova as recomendações da Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade, em sua 6ª Reunião Ordinária, ocorrida em 13 de janeiro de 2017, referentes à Cláusula nº 164 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TTAC, celebrado entre a União, Estados de Minas Gerais e Espírito Santo e as Empresas Samarco, Vale e BHP, considerando a Cláusula nº 164 e as atribuições deste órgão colegiado, o Comitê Interfederativo delibera:

Deliberação do CIF:

1. Ficam aprovadas as recomendações da Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade, em sua 6ª Reunião Ordinária, ocorrida a 13 de janeiro de 2017 e o conteúdo da Nota Técnica nº 5/2017/DIBIO/ICMBio que trata da solicitação de dilação de prazo para o cumprimento da Cláusula nº 164 do TTAC.
2. Fica estabelecido o seguinte cronograma para o cumprimento da Cláusula nº 164:
 - a. A Fundação Renova deverá apresentar um projeto para o estudo populacional da ictiofauna de água doce da calha e tributários do Rio Doce na ÁREA AMBIENTAL 1 (Termo de Referência 1), até o dia 31 de março de 2017, para apreciação do CIF. O estudo deverá ser iniciado em até 30 dias após a validação pelo CIF, e os seus resultados deverão ser apresentados em até 14 meses;
 - b. A Fundação deverá apresentar o resultado do processo de avaliação do estado de conservação das espécies de peixes nativas da Bacia do Rio Doce na ÁREA AMBIENTAL 1 (Termo de Referência 2), em até seis meses, após a aprovação do estudo populacional da ictiofauna;
 - c. A Fundação deverá apresentar, na forma de um Plano de Ação, as medidas para a recuperação e conservação da fauna aquática da Bacia do Rio Doce na ÁREA AMBIENTAL 1 (Termo de Referência 3), em até três meses, após aprovação do processo de avaliação do estado de conservação das espécies de peixes nativas, com início da sua implementação em até 30 dias após a validação do plano pelo CIF.

Brasília, 21 de fevereiro de 2017.


Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO